



20/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Jaguelis
Assinatura do Responsável

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE NÚMERO 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA E A EMPRESA CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - EPP (AUTO POSTO TERRA), DE CNPJ/MF 03.961.625/0001-08.

A Câmara Municipal de Laranja da Terra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.772.670/0001-99, com Sede à Av. Luiz Obermüller Filho, nº 83, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES, representada legalmente pelo seu Presidente **WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**, brasileiro, divorciado, vereador, CPF/MF nº 031.471.227-51, residente e domiciliado neste Município, eleito para o biênio 2019/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - ME (AUTO POSTO TERRA)**, de **CNPJ/MF 03.961.625/0001-08**, estabelecida na Av. David Schraiber, 141, Sede, Laranja da Terra/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu proprietário **CARLOS ALBERTO SCHRAIBER**, tendo em vista o Processo Administrativo para Aquisição de combustível, nos termos das Leis nº.s 10.520/02 e 8.666/93, conforme proposta julgada, aceita e acabada, através do presente processo, resolvem assinar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2019** nos termos do Pregão Presencial de nº 02/2019; conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme as seguintes considerações:

Considerando a previsão do Edital e seus ANEXOS, cujo objetivo era adquirir combustível até o dia 31/12/2020, e a necessidade de fechar o presente exercício e manter o princípio da anualidade;

Considerando que o artigo 65, e seu § 1º permite às partes nas mesmas condições contratuais, os acréscimos nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Considerando o princípio da economicidade e celeridade processual e os cuidados com a saúde dos servidores e terceiros exigidas em virtude da COVID 19, onde se deve expor ao mínimo as pessoas ao perigo, evitando-se contatos e aglomeração, sempre que possível;

Considerando que se trata de aquisição indispensável ao funcionamento do Legislativo, e que os aditivos contratuais anteriores sempre mantiveram o equilíbrio contratual, de forma justa e adequada, exigidas nas aquisições pelo setor público;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Considerando que há apenas dois fornecedores locais e que um deles sempre demonstrou desinteresse em atender e participar das licitações do Legislativo;

As partes, resolvem promover o TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL que rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Conforme previsto no Edital e seus anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem de comum acordo, prorrogar a vigência do Contrato 05/2019 modificando para prorrogar a data de seu vencimento, cuja prorrogação terá seu início em 07/11/2020 e término no dia 31/12/2020.

Cláusula segunda: DO VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Conforme previsto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica acrescido ao contrato, através desse Aditivo, o valor de até 25% do valor inicial contratado, ou seja, de até **1.250 litros** (um mil e duzentos e cinquenta litros de combustível), de acordo com o a proposta de preços apresentada e modificações promovidas através dos aditivos, totalizando o acréscimo ao valor de até **R\$ 5.537,50** (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas, inclusive as modificações promovidas pelos aditivos anteriores, ficam mantidas nos seus exatos termos para a boa execução do contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Laranja da Terra/ES, 20 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
CNPJ/MF nº. 01.772.670/0001-99

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - EPP (AUTO POSTO TERRA)
CNPJ/MF nº 03.961.625/0001-08

TESTEMUNHAS:

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO NO DIA SUBSEQUENTE AO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL E TERÁ DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.340,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2.001-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 10010000000 - FICHA - 14 - EXERCÍCIO 2020.

PROCESSO: Nº 339/2020.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 002/2020

Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020
Protocolo 621539

Laranja da Terra

EXTRATO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

REF. PP 02/2019 - Prorrogação de Prazo e Valor

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratado: Carlos Alberto Schraiber EPP, de CNPJ: 03.961.625/0001-08

Objeto: Acréscimo de 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) litros de combustível, tipo gasolina comum, correspondente a 25% ao valor inicial contratado, cf. art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 5.537,50 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.

Preço Litro: R\$ 4,43 (Quatro reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 33903000000 - Material de Consumo.

Laranja da Terra/ES, 29/10/2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara
Protocolo 621513

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 020/2020

Processo Nº: 700741/2020

Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS** e a **Empresa ADVISE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME.** Objeto: Prestação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica e envio eletrônico de recortes de diários oficiais. Previsão Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses a partir de 01/11/2020. Valor Global R\$ 1632,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 16/10/2020.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente
Protocolo 621516

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA

Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (CNPJ Nº 04.225.153/0001-98)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inflacionário do Contrato nº 014/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de licença de uso de software de leitura para atender Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha - ES.

Vigência: Fica prorrogado o Contrato nº 014/2017 até 30/10/2021.

Reajuste Inflacionário: Reajusta-se o valor mensal da prestação de serviços para R\$ 972,74 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Data assinatura: 30/10/2020
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE
Protocolo 621436

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Laranja da Terra

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO - 3º ADITIVO AO CONTRATO 05/2019

Publicação Nº 307674

EXTRATO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

REF. PP 02/2019 - Prorrogação de Prazo e Valor

Contratante: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Contratado: Carlos Alberto Schraiber EPP, de CNPJ: 03.961.625/0001-08

Objeto: Acréscimo de 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) litros de combustível, tipo gasolina comum, correspondente a 25% ao valor inicial contratado, cf. art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: R\$ 5.537,50 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 07/11/2020 a 31/12/2020.

Preço Litro: R\$ 4,43 (Quatro reais e quarenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 33903000000 - Material de Consumo.

Laranja da Terra/ES, 29/10/2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara